

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 532/2022

Pelo presente instrumento particular de aditivo, que entre si celebram, de um lado, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 002/2022 – SEMSA firmado com o Município de Itaquaquecetuba-SP, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0026-56, com sede na Avenida Vereador João Fernandes da Silva, nº 345, Quadra 49, Lote 01, Vila Virgínia, Itaquaquecetuba, São Paulo, CEP 08.576-000, neste ato representada por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e, de outro lado, **QUALYCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.902.072/0001-50, com sede na Rua Jorge Novis, 333, Edifício Comercial, Cep: 40.270-370, Vila Laura, Salvador, BA, neste ato representada por **Ugo Profeta Alfaya**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 564056260, SSP/BA, e inscrito no CPF nº 890.760.015-53, daqui por diante denominada simplesmente **LOCADORA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, têm justo e aditado, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes supra indicadas celebraram em 06 de setembro de 2022, o Contrato de Locação nº 532/2022, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de solução continuada de equipamentos de TI, em atendimento as das Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24 horas, CS 24 horas e CSI 24 horas do Município de Itaquaquecetuba/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA AMPLIAÇÃO DE ESCOPO

Resolvem as partes, neste ato, a partir de 01 de junho de 2023, ampliar o escopo do Contrato em referência, para incluir a locação de Notebook com processador Intel Core I7, memória Ram de 8 Gb, armazenamento SSD 256 Gb e sistema operacional Windows 10 Pro, 1 x HDMI, 2 x USB, eliminador, cabo de força, *touch*, placa de rede RJ45, leitor de cartão, placa de rede *Wireless*, *WebCam*, modelo Dell Inspiron 5406-2N1.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O presente objeto da inclusão tem o valor unitário de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), o qual será pago sob demanda de acordo com a quantidade de equipamentos solicitados, conforme valores unitários extraídos do orçamento apresentado, que integra o presente contrato, independente da sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

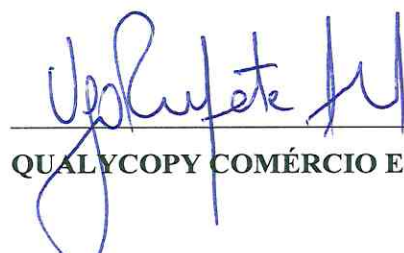
Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do Contrato não mencionadas nesse Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Itaquaquecetuba/SP, 01 de junho de 2023.



INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS



QUALYCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHAS:



NOME: DANIGNE L. COSTA

CPF: 012.468.055-02

NOME:

CPF:

	FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE		
	SOLICITAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.002	REVISÃO: 02 PÁGINA: 1/1

DE: Sede Itaquaquecetuba - INTS	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: QUALYCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CNPJ: 02.902.072/0001-50

OBJETO DO ADITIVO: ☐ Prazo ☒ Escopo ☐ Reajuste
--

Vimos, por meio deste, solicitar o 3º aditivo ao CTR nº 532/2022, firmado entre QUALYCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, a partir de 01 de junho de 2023 do seguinte:

☒ Alteração do escopo contratual para inclusão de locação de Notebook com processador Intel Core I7, memória Ram de 8 Gb, armazenamento SSD 256 Gb e sistema operacional Windows 10 Pro no valor de R\$390,00 (trezentos e noventa reais) mensais.

Cabe ressaltar que conforme previsto em contrato, a locação do equipamento será feita sob demanda, e ocorrerá apenas mediante autorização da Diretora Geral do INTS de Itaquaquecetuba.

Itaquaquecetuba, 17 de maio de 2023.

Solicitante: Jerônimo Francisco La Salvia	Assinado eletronicamente por: JERONIMO FRANCISCO LA SALVIA CPF: 309.635.108-27 Data: 17/05/2023 14:46:29 -03:00 
Aprovador conforme tabela de alçada: Silvia Lima Garcia Herranz	Assinado eletronicamente por: Silvia Lima Garcia Herranz CPF: 047.418.855-85 Data: 17/05/2023 16:54:33 -03:00 
Diretor de contratos: Fábio Finamori Macedo	Assinado eletronicamente por: Fábio Finamori Macedo CPF: 816.115.525-91 Data: 22/05/2023 10:26:24 -03:00 

Esse documento foi assinado por JERONIMO FRANCISCO LA SALVIA, Silvia Lima Garcia Herranz e Fábio Finamori Macedo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/5ZUTR-QFUN6-8AURN-5JTHV>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 5ZUTR-QFUN6-8AURN-5JTHV

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JERONIMO FRANCISCO LA SALVIA (CPF 309.635.108-27) em 17/05/2023
14:46 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.1.84.12	Lat: -23,486189 Long: -46,351746
	Precisão: 38 (metros)
Autenticação	contratos.itaqua@ints.org.br (Verificado)
Login	
DRLsLxTVJt1d7D3y1agOn2/eE8NKU/8tE96366+Or0s=	
SHA-256	

- ✓ Silvia Lima Garcia Herranz (CPF 047.418.855-85) em 17/05/2023 16:54 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.1.84.12	Lat: -23,478967 Long: -46,352882
	Precisão: 5268 (metros)
Autenticação	silvialima@ints.org.br (Verificado)
Login	
PrsYMztcbGApkpurL6JISHP7rMzi9MjvqHix5Q4aNs=	
SHA-256	

✓ Fábio Finamori Macedo (CPF 816.115.525-91) em 22/05/2023 10:26 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.251.197.218	Não disponível
Autenticação	fabiofinamori@ints.org.br (Verificado)
Login	
2Whj0uOGC+9EBMyjfEVkuTkLP8tihUcP/MfpTvQ80hk=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/5ZUTR-QFUN6-8AURN-5JTHV>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

PROPOSTA DE NEGÓCIOS



Ao
INTS ITAQUAQUECETUBA
A/C.: Sra. Silvia

Proposta Nº 2023123

Salvador, 01 de Junho de 2023

Prezada Senhora,

A **Qualycopy Comércio e Serviços Ltda** encaminha-lhe proposta comercial, para apreciação da Vossa Senhoria, dos equipamentos abaixo ofertados:

CARACTERÍSTICAS DOS EQUIPAMENTOS

NOTEBOOK

- ✓ Processador: Intel Core I7 2.8 Ghz
- ✓ Memória Ram: 8 GB
- ✓ Armazenamento: SSD 256gb
- ✓ Sistema Operacional: Windows 10 Pro
- ✓ 1 x HDMI;
- ✓ 2 x UsB;
- ✓ Eliminador
- ✓ Cabo Força
- ✓ Touch
- ✓ Placa de Rede RJ45, Leitor Cartão, Placa de Rede Wireless, WebCam,
- ✓ Modelo DELL Inspiron 5406-2N1.

CONDIÇÕES COMERCIAIS – LOCAÇÃO

- ✓ Notebook.....01 unidade
- ✓ Valor Taxa fixa Mensal.....R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

OBSERVAÇÕES

- ✓ Impostos e Transporte inclusos;
- ✓ Validade da proposta 20 dias.

Atenciosamente,

Jane Mira
Gerente Comercial

ASSINADO DIGITALMENTE
JANE HONORIO DE MIRA PETROCILO

A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



AUTORIZAÇÃO

Autorizo o fornecimento do serviço e a confecção do contrato de prestação de serviço, de acordo com as condições citadas anteriormente na proposta.

Representante legal
(assinatura e carimbo)

Qualycopy Comércio e Serviços Ltda.

MATRIZ

Rua Jorge Novis, Nº 333, Vila Laura,
Salvador-BA. CEP: 40.270-370

CNPJ: 02.902.072/0001-50 - Insc. Est.: 50245 - Insc. Mun.: 153.840/001-94
Tel.: 71 3186-1822 Fax: 71 3186-1821

FILIAL

Rua Péricles Muniz Barreto, 220,
Salgado Filho, Aracaju-SE. CEP: 49020-160

CNPJ: 02.902.072/0002-30 - Insc. Est.: 27.137.685-6 - Insc. Mun.: 91.651-3
Tel.: 79 3243-7375

e-mail: comercial@qualycopy.com.br | <http://www.qualycopy.com.br>

Outsourcing
gestão
documentos



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: QUALYCOPY COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 02.902.072/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:01:05 do dia 27/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/10/2023.

Código de controle da certidão: **1366.D9FC.3A72.5AE4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20232521465

RAZÃO SOCIAL QUALYCOPY COMERCIO E SERVICOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 050.245.662	CNPJ 02.902.072/0001-50

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 02/05/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ
Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social: QUALYCOPY COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 02.902.072/0001-50
Endereço: RUA JORGE NOVIS Nº 333 - VILA LAURA, SALVADOR/BA - CEP: 40270370 -
EDIF EDIFICIO COMERCIAL TODO IMOVEL TODO IMOVEL

Número da Certidão: 19051

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.go.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 09:32:47 horas do dia 02/05/2023.

Válida até dia 31/07/2023.

Código de controle da certidão: **89E1.A925.DFE9.A789.1C0B.5B6B.CDFE.680D**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.902.072/0001-50
Razão Social: QUALYCOPY COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: R JORGE NOVIS 333 / VILA LAURA / SALVADOR / BA / 40270-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/05/2023 a 14/06/2023

Certificação Número: 2023051601065852133305

Informação obtida em 22/05/2023 10:32:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: QUALYCOPY COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.902.072/0001-50

Certidão nº: 18307738/2023

Expedição: 02/05/2023, às 09:56:17

Validade: 29/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **QUALYCOPY COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.902.072/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.